

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. 124/2020 (Sequência: 01) PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte (24/07/2020), a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: GILEADE SILVA VIANA, Servidor Efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeiro; FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, MARINICE NIEDERAUER IENSEN, e PAULO RUDI CRISTALDO FABRÍCIO, servidores efetivos, se reuniram na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de realizar o Pregão Presencial nº 019/2020/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o Registro de preços de óculos simples e bifocal, para serem dispensados aos pacientes do SUS, cadastrados juntos ao CEMAE. O mesmo foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 22/06/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 22/06/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 22/06/2020, no jornal Folha de São Borja na edição do dia 20/06/2020 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participou do certame a empresa COMÉRCIO ÓPTICA SUL LTDA, CNPJ nº 93.923.993/0001-54, representada pelo Sr. Nilton Batista Paiani, CPF n.º 279.810.960-49, comprovou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP. Os documentos referentes ao credenciamento da empresa foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital. Logo após, o Pregoeiro abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram concordância. Passou-se à abertura dos envelopes de nº 01 - da "Proposta" -, que após analisados, foram rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital. O Pregoeiro anunciou o início da sessão de lances. Encerrada a fase. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope nº 02, que após analisada, foi rubricada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, sendo achada de acordo com o edital. Assim, o Pregoeiro declara habilitada e vencedora do certame a empresa COMÉRCIO ÓPTICA SUL LTDA, CNPJ nº 93.923.993/0001-54, conforme segue em anexo. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Fernanda Rohleder Bronzoni, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Comissão de Licitações

Nilton Batista Paiani	 Representante
Representantes	
Paulo Rudi Cristaldo Fabrício	 Equipe de Apoio
Marinice Niederauer Iensen	 Equipe de Apoio
Fernanda Rohleder Bronzoni	 Equipe de Apoio
Glieade Sliva Viana	 Pregoeiro